



RESULTADO FINAL

CHAMADA PÚBLICA 1/2024 - DGRE/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de março de 2024

O Diretor Geral do Campus Recanto das Emas Nomeado pela Portaria nº 729 de 31 de julho de 2023, publicada no D.O.U de 01 de Agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública o **RESULTADO FINAL** referente à **1ª CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 1º SEMESTRE/2024** do Campus Recanto das Emas.

1. RESULTADO DOS RECURSOS

NÚMERO DE RECURSOS RECEBIDOS	MATRÍCULA	RESULTADO DO RECURSO	ITENS QUE CAUSARAM O INDEFERIMENTO DO RECURSO
1	231062600018	INDEFERIDO	9.2.6/9.2.7/9.5.9
2	241064220039	DEFERIDO	-----
3	231062600075	INDEFERIDO	9.5.5/9.5.9
4	241062600084	DEFERIDO	-----
5	221062600094	INDEFERIDO	9.5.2
6	221062600119	INDEFERIDO	9.5.5/9.5.9
7	241062600054	INDEFERIDO	9.5.5
8	231062600025	INDEFERIDO	9.5.5
9	241062600096	INDEFERIDO	9.5.1
10	231062600008	INDEFERIDO	9.5.5
11	221062600036	INDEFERIDO	9.5.5
12	241062600058	INDEFERIDO	9.5.1
13	231062600096	INDEFERIDO	9.5.1
14	211062600042	INDEFERIDO	9.5.1



15	241062600005	INDEFERIDO	9.5.1
16	241062600021	DEFERIDO	-----
17	241062600045	INDEFERIDO	9.5.5
18	241062600073	INDEFERIDO	9.5.1

2. RESULTADO FINAL

2.1 A ordem de publicação das matrículas no Resultado Final **não** representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

MATRÍCULA	RESULTADO FINAL	ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL - IVS
241064220036	DEFERIDO	0,628
231062600021	DEFERIDO	0,663
231062600068	DEFERIDO	0,632
241062600029	DEFERIDO	0,665
241062600095	DEFERIDO	0,697
221062600076	DEFERIDO	0,522
231062600030	DEFERIDO	0,244
241064220039	DEFERIDO	0,579
241062600002	DEFERIDO	0,530
241062600101	DEFERIDO	0,333
241061090001	DEFERIDO	0,645
241062600016	DEFERIDO	0,718
241062600048	DEFERIDO	0,633
241062600031	DEFERIDO	0,494
241062600022	DEFERIDO	0,343
241062600023	DEFERIDO	0,488
241062600062	DEFERIDO	0,466
221062600092	DEFERIDO	0,391
241064220002	DEFERIDO	0,546
241062600090	DEFERIDO	0,289
241062600100	DEFERIDO	0,614



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

241062600021	DEFERIDO	0,618
241061090006	DEFERIDO	0,824
232064220051	DEFERIDO	0,647
241061090005	DEFERIDO	0,523
241062600084	DEFERIDO	0,646
241062600092	DEFERIDO	0,543
241061090004	DEFERIDO	0,532
241062600030	DEFERIDO	0,604
231062600074	DEFERIDO	0,539
241062600006	DEFERIDO	0,413
241062600071	DEFERIDO	0,585
221062600074	DEFERIDO	0,546
221062600005	DEFERIDO	0,576
241062600037	DEFERIDO	0,652
211061090001	DEFERIDO	0,486
241062600061	DEFERIDO	0,214
241062600057	DEFERIDO	0,342
221062600023	DEFERIDO	0,461
231062600063	DEFERIDO	0,541
241064220020	DEFERIDO	0,712
231062600058	DEFERIDO	0,576
241062600063	DEFERIDO	0,293
241062600055	DEFERIDO	0,493
241062600087	DEFERIDO	0,295
241062600065	DEFERIDO	0,549
241064220015	DEFERIDO	0,463
241062600001	DEFERIDO	0,494
241061090002	DEFERIDO	0,439
241062600036	DEFERIDO	0,521
241062600082	DEFERIDO	0,345
241062600072	DEFERIDO	0,541

MATRÍCULA	RESULTADO FINAL	ITENS QUE CAUSARAM O INDEFERIMENTO
231062600018	INDEFERIDO	9.5.6/9.5.7/9.5.9
241062600076	INDEFERIDO	9.5.1
231062600060	INDEFERIDO	9.5.3
241062600068	INDEFERIDO	9.5.1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

241062600045	INDEFERIDO	9.5.5
241062600046	INDEFERIDO	9.5.5
241062600017	INDEFERIDO	9.5.2
231062600019	INDEFERIDO	9.5.7
231062600086	INDEFERIDO	9.5.7
231062600075	INDEFERIDO	9.5.5
241062600093	INDEFERIDO	9.5.5
241062600099	INDEFERIDO	9.5.3
221062600094	INDEFERIDO	9.5.2
231062600036	INDEFERIDO	9.5.3
221062600119	INDEFERIDO	9.5.5
241062600054	INDEFERIDO	9.5.5
241062600085	INDEFERIDO	9.5.2
241064220027	INDEFERIDO	9.5.5
231062600025	INDEFERIDO	9.5.5
231062600022	INDEFERIDO	9.5.5
241062600081	INDEFERIDO	9.5.3
241062600096	INDEFERIDO	9.5.1
241062600073	INDEFERIDO	9.5.1
231062600097	INDEFERIDO	9.5.7
231062600011	INDEFERIDO	9.5.5
241062600080	INDEFERIDO	9.5.3 /9.5.5
241062600056	INDEFERIDO	9.5.2
241062600025	INDEFERIDO	9.5.9
211062600044	INDEFERIDO	9.5.3
231062600008	INDEFERIDO	9.5.5
241062600069	INDEFERIDO	9.5.5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

241064220035	INDEFERIDO	9.5.3
221062600036	INDEFERIDO	9.5.5
241062600053	INDEFERIDO	9.5.1
241064220045	INDEFERIDO	9.5.1
241062600005	INDEFERIDO	9.5.1
241062600058	INDEFERIDO	9.5.1
231062600081	INDEFERIDO	9.5.1
241064220029	INDEFERIDO	9.5.1
231062600096	INDEFERIDO	9.5.1
211062600042	INDEFERIDO	9.5.1
241062600103	INDEFERIDO	9.5.1
241062600043	INDEFERIDO	9.5.1
241062600060	INDEFERIDO	9.5.1
221062600056	INDEFERIDO	9.5.1
241062600014	INDEFERIDO	9.5.1
241062600098	INDEFERIDO	9.5.1
241064220050	INDEFERIDO	9.5.1
231064220047	INDEFERIDO	9.5.1
241064220056	INDEFERIDO	9.5.1
231062600039	INDEFERIDO	9.5.1
232064220052	INDEFERIDO	9.5.1
231062600016	INDEFERIDO	9.5.1
241062600026	INDEFERIDO	9.5.1
231062600091	INDEFERIDO	9.5.1
231062600056	INDEFERIDO	9.5.1
232064220042	INDEFERIDO	9.5.1



2.2 O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS é a expressão numérica obtida por meio do estudo socioeconômico do estudante e foi calculada conforme disposto no item 8.1 da Chamada Pública.

2.3 O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS do estudante será utilizado, posteriormente, para **classificação** dos estudantes nos processos de concessão de auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

§1º Os estudantes que tiveram seus estudos socioeconômicos deferidos no resultado final desta 1ª Chamada Pública poderão ser convocados para participação no Programa Auxílio Permanência por meio de edital de convocação, a ser publicado posteriormente.

§2º O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS terá validade durante o tempo mínimo de integralização no curso em que o estudante está matriculado, observadas as condições dispostas no artigo 9º da Portaria 24/2021 – RIFB/IFBRASILIA, de 29 de dezembro de 2021.

2.4 Não cabe recurso contra o Resultado Final.

2.5 O estudante que teve sua solicitação indeferida, poderá participar da próxima chamada para o processo de estudo socioeconômico a ser divulgada no site do IFB.

2.6 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como adotar as providências necessárias em cada etapa.

Brasília, 19 de abril de 2024.

(documento assinado eletronicamente)

(documento assinado eletronicamente)

Germano Teixeira Cruz
Diretor do Campus Recanto das Emas
Portaria nº 729 de 31 de julho de 2023